

Registrado no livro de registro de leis
n.º 07 as fls. 63 sob n.º 861
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 18 / Dezembro / 1978

Diretor da Secretaria

L E I Nº 861/78

Dispõe sobre a denominação a próprio vias
e logradouros públicos.


O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua OTAVIO SANTOS, a rua projetada que liga o asfalto da Rodovia do Sol passando em frente ao Conjunto América do sul até à Praça do Centro Pena Verde nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 18 de dezembro de 1978


BENEDITOSSOTER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

